Consulte o Departamento Comercial da Folha
Fone: 392-1331

AGRADECIMENTO

A Pastoral da Criança da Igreja Bom Jesus, agradece todos que colaboraram com o Natal da criança carente e deseja a todos um Feliz Natal e um Ano Novo com muita paz e alegria.

AGRADECIMENTO

A E.R.C.E. agradece a doação de 250kg de alimentos não perecíveis doados por Jeferson Marcondes, arrecadados na festa do 2.º aniversário da danceteria "Squash Sound Dance"

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE 10 DIAS.

O Doutor Albino J oenel Guérios Juiz de Direito à Comarca de Campo Larco,- Estado do Paraná,etc...

Faço saber a todos quantos o presente edital vi rem,ou dele conhecimento tiverem,que por este Juízo e Cartório do Cível,tramita em seus regulares termos uma ação de CONSIGNATÓRIA registrada sob o nº.203/93,em que é requerente Companhia Paranaense de Energia-COPEL e requerido Ana Sukulski e outros,Assim através do presente edital que anunciá o prazo de 10 dias, — CITA ao conhecimento de terceiros,que tendo sido efetuado o deposito pela CONSIGNANTE,da quantia de CR$5.057.934,74,conforme consta da exordial que tramitou em julgado,foi pela requerida nos termos do artigo,§ do Dec. "ei nº.3.365 de 21 de junho de 1.941 pela requerida será levantado o total depositado na conta de poupança nº.022.234.981-9,deposito este efetuado na agencia do Banco do Brasil S.A.,Agencia de Curitiba-Paraná para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorancia mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume referente da "eiçado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Larco,Estado do Paraná,aos 22/11/93.— Eu,(Nelson Cavalhar Furumento) o subscrevi.

Albino Jacomel Guérios
Juiz de Direito.

J. BATISTA
Corretor Imobiliário
Creci nº6660

Boas Festas, Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos.
E se você neste ano de 93 não conseguiu realizar o seu sonho de adquirir um imóvel, tenha plena certeza, se continuar no início de 94 com esse pensamento positivo, eu ou um amigo de profissão, realizaremos não o seu sonho e sim o seu objetivo. É o desejo do seu corretor amigo,

J. Batista

SOBRADO NOVO
Ilha das Palmas, com 72,50m2, perto do Grupo Edgar Marochi, sala com lavabo, cozinha, (parte térreo), área superior com 2 quartos e BWC. Aceita-se carro e financia.

APARTAMENTOS
No Edifício Ilha do Mel, com 170m2, 3 quartos (1 sufte), com hidromassagem, central de gás, garagem, armários embutidos, banheiros bom blindex etc. Aceita-se carro e estuda-se permuta por imóvel em Curitiba.

CASA
** Uma casa de madeira de 60 m2, em um lote de 588 m2, na Rua Uriel Reis na Vila Bancaria.
**Uma casa de alvenaria em construção de 120m2, no lote 12x56 com frente para a Rua Joaquim Stroparo ao lado do Campo do Fanático.
** Uma casa mista de 63m2, no Jardim Tropical.
** Uma casa de alvenaria com 120m2, com duas moradias, no lote de 22,80 x25,00 com frente para a Rua Olavo Bilac.
** Uma casa mista com 80 m2, mais meia água de madeira de 27m na Av. Copel perto do Móveis Campo Largo.
** Uma casa alvenaria de 46 m2, mais abrigo em um lote de 13x37 no Jardim Pe. Anchieta Perto da Incepa.
** Uma casa mista com 150m2, com hidro em um lote de 14x45 na Rua Piauí no Itaqui.
** Uma casa alvenaria de 120m2, no Itaqui perto do Bar da Luci.
** Uma casa de construção mista de mais ou menos 100m2, em um lote 666m2, no loteamento Ouro Verde II
** Uma casa com 130m2, de construção mista (10 dependências) em um lote de 12x44, com frente para a Rua Monsenhor Aloísio Domanski, nos fundos da pista de skate.
*De alvenaria, com 75m2, no Jardim Helvídia.
*De alvenaria de 160m2, com 3 quartos, sendo uma suíte, sala com lavabo, copa, cozinha, BWC, dependência de empregada etc, no Loteamento Ouro Verde II de esquina.

LOTES
* Vendo lote de 13x37, no Loteamento Itaqui.
* Um lote de 598,30m2, perto da Igreja N. Sra. Aparecida.
* Dois lotes juntos de 12,10x50 e 12,10x55,00 no Itaqui, perto do Bar da Luci.
* Três lotes juntos com área total de mais ou menos 1.910,00m2, no Ferrari II.
* Três lotes juntos com área total de 1.230,00m2, no Ferrari II em esquina, podendo estudar venda separadamente.

TERRENO INDUSTRIAL OU COMERCIAL
Área de terreno com 29.080m2, ao lado da Lagoa, frente pra a Rua Caetano Munhoz da Rocha (asfalta) sendo mais ou menos 58 m2, de frente por 500m de fundos.
** Uma área de 945m2, sendo em 2 lotes de 13,50x35 cada um contendo casa de madeira, na Rua Santa Catarina, perto do Supermit (Agua Verde), Curitiba.
** Uma área de 6,5 alqueires para agricultura (mecanizada) com luz trifásica, aguada, rio para instalações de industria, na frente da Fábrica de Cimento Itambé, entre as duas vias da BR-277.

ÁREAS RESIDENCIAIS
9.240 m2, com frente para Br 277, (Rondinha) ao lado do restaurante do Ary contendo uma casa alvenaria com 141 m2, uma de 121m2, e a outra de 91 m2 com laje e demais benfeitorias.
5.000 m2, contendo uma casa de madeira (Gramarcos) de 150 m2, com suíte e uma casa para hóspede, churrasqueira, BWC, dependência para empregados, salão de festas, toda em alvenaria com 105m2, toda cercada, Chacrinha Nossa Senhora do Rocio, atráz da Igreja do Miqueleto.
5.000 m2, contendo um barracão de 150m2, em alvenaria, uma casa de alvenaria, com 100m2, toda cercada Chacrinhas Nossa Senhora do Rocio, atrás da Igreja do Miqueleto, antigo mercado Elefante Branco.

ÁREA COMERCIAL
Uma área de 25 m2 de frente para marginal da BR 277, por 100 m de fundos em frente a Oficina do Pissaia.

ÁREAS E CHÁCARAS
** Uma área de 14,00 alqueires para pastagens contendo luz, água, casa de caseiros e demais benfeitorias em S.L. do Purunã estrada da Faxina.
**Uma área de 7,0 alqueires para agricultura e pastagens, contendo uma casa de madeira de mais ou menos 75,00 mts2, luz água rio e demais benfeitorias a mais 9 quilômetros 12km do viaduto da Itambé.
7 alqueires no Bugre, toda cercada (palanque imbuía) seis piquetes bosques com pinheiros, pomar, casa sede mista com 112m2, com parte de móveis, casa, caseiros, depósito, cocheira seis baias, pasto formado e outras benfeitorias.
Uma área de 1,0 alqueires com aguada nos Mineiros no Bugre

Melhores informações na Rua Xavier da Silva 1.778 pelo fone 292-2792, perto do Bar e Panificadora do Marochi.

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 146/93

Interessado : MARIA LUIZA DA SILVA MARCÃO
Processo nº : 195/93
Relator : JOSÉ GERALDO VIEZZER

Os membros do COMURB reunidos extraordinariamente em 23/12/93 , por unanimidade RESOLVEM ;

I - Deferir o pedido liberando o Alvará para localização, considerando que a atividade requerida é de pequeno porte, enquadrando-se como residencial de bairro, de acordo com o decreto 2479 e a lei 483 .

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas junto à S.M.D.E.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo , 23 de dezembro de 1.993
OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 145/93

Interessado : RELAPADOR DE PNEUS AMERICANA LTDA
Processo nº : 356/93
Relator : CLAUDIO PIRAS

Os membros do COMURB reunidos extraordinariamente em 23/12/93 , por unanimidade RESOLVEM ;

I - Deferir o pedido liberando o Alvará para localização, considerando que o requerente instala-se à em Zona Rural, sendo só permitida sua liberação.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas junto à S.M.D.E.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo , 23 de dezembro de 1.993
OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 144/93

Interessado : JANISKI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS DE OFICINA MECANICA LTDA
Processo nº : 403/93
Relator : JOSE GERALDO VIEZZER

Os membros do COMURB reunidos em 22/12/93 , por unanimidade RESOLVEM ;

I - Deferir o pedido liberando o Alvará para localização, por haver apenas de alteração de razão social, e a atividade ser vicinal de pequeno porte.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas junto à S.M.D.E.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo , 22 de dezembro de 1.993
OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 143/93

Interessado : PONTO E MARCAS ESCRITÓRIO E CONFECÇÕES RODRIGUES LTDA
Processo nº : 401/93
Relator : [illegible] BUROWSKI

Os membros do COMURB reunidos extraordinariamente em 23/12/93 , por unanimidade RESOLVEM ;

I - Deferir o pedido liberando o Alvará para localização, considerando que a atividade requerida é de pequeno porte, enquadrando-se como residencial de bairro, de acordo com o decreto 2479 e a lei 483 .

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas junto à S.M.D.E.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo , 23 de dezembro de 1.993
OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

ORAÇÕES

Oração à Santa Clara- Pela intercessão de Santa Clara, o senhor todo poderoso me abençõe e proteja. Volte para mim os seus olhos misericordiosos, me dê a paz e tranquilidade, derrame sobre mim as suas copiosas graças e, depois desta vida me aceite no ceu em companhia de Santa Clara e de todos os Santos. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém. Fazer 3 pedidos: 1 de negócios e 2 impossíveis. Rezar durante 9 dias, 9 Ave-Marias, mesmo sem fé será atendido. Fazer com uma vela acesa no 9.º dia, queimar até o fim. Publicar no 9.º dia. L.A.M.

FUNERÁRIA BASSO
Notas de falecimento

16.12- JOÃO DE LARA, 66 anos, casado com Aracy Antonia dos Reis Lara, deixa 3 filhos, velado Av. Brasil, 257, Balsa Nova, sepultamento 9hs, Cemitério Municipal de Balsa Nova.

16.12- JOEL PADILHA RAMOS, 26 anos (falecido devido afogamento Lagôa), solteiro, filho de Antonio Batista Ramos e Inês P. Ramos.

16.12- ANGELINA CATARINA MASSOQUETTO BIZETTO, 50 anos, deixa viúvo Nelson Bizetto e 4 filhos, velado Via Veneza, 1.557, Rondinha, sepultamento 16 horas, Cemitério Rondinha.

18.12- JOSÉ DE JESUS CHAVES, 53 anos, viúvo de Marcelina Machado Chaves, deixa 4 filhos, velado Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Madureira, Ferraria, sepultamento 9h30min, Cemitério Ferraria.

19.12- LORDIVINA DOMINGUES FERREIRA, 59 anos, deixa viúvo Carlos Ferreira Travenssoli, 4 filhos, velada Colonia Santo Inácio, sepultamento 9h30min, Cemitério Bateias.

19.12- ANTONIO DA CRUZ, 71 anos, viúva Alzira Leotero de Freitas, deixa 2 filhos, velado Estrada do Cerne, km 65, sepultamento 14hs, Cemitério Três Córregos.

20.12- ANTONIO EUFRAZIO DOS SANTOS, 77 anos, deixa viúva Lídia Soares dos Santos, 2 filhos, velado Capela Parque Municipal, sepultamento 17hs, Cemitério Mubnicipal.

20.12- PASTORA NAHYR FOLTRAN CASTRO, 73 anos, viúvo Pastor Raul de Castro, falecida Rio de Janeiro, deixa 3 filhos, transladada para Curitiba, realizado Culto Fúnebre na 3.ª Igreja do Evangelho Quadrangular, sepultamento 10h30min, Cemitério Parque Iguaçú, Curitiba.

21.12- ERNESTO PINTO DOS SANTOS, 81 anos, deixa viúva Helena Zampier dos Santos, 9 filhos, velado Estrada do Cerne, km 19, Campo Magro, sepultamento 11hs, Cemitério Campo Magro.

21.12- FRANCISCO COLATUSSO, 90 anos, viúvo de Maria Cavalin Colatusso, deixa 7 filhos, velado Colônia Antonio Rebouças, sepultamento 16hs, Cemitério de Colônia Antonio Rebouças.

As famílias enlutadas as sinceras condolências da **FUNERÁRIA BASSO,** atendendo dia e noite, Rua Benedito Soares Pinto, 1.995. Uma organização Edelói Basso
"JESUS CRISTO TE AMA"

FUNERÁRIA BASSO
FONE: 292-4324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.208/93

Data: 17 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DETERMINA

Art. 1º. - Que as custas referente a aquisição de material do Edital de Concorrência Pública Nacional nº. 001/93, será de CR$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais), pagos na Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante talão de recolhimento no Setor de Tributação.

Art. 2º. - O prazo para aquisição do material terá início em 23 de dezembro de 1993 à 08 de janeiro de 1994.

Art. 3º. - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de dezembro de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.205/93

Data: 16 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia JOEL CARLOS BARNICK, portador da CIRG nº 1.121.358-8 e inscrito no CPF de nº 316.999.289-91, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assistente Executivo", Ref. "69", lotado na Secretaria Municipal de Administração e à disposição da COCEL - Companhia Campolargoense de Eletricidade, a partir de 01.12.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de dezembro de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 1211/93 "

Data: 21 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o processo protocolado sob nº 1994/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promova, a pedido, o servidor MARCELO SOARES PINTO, ocupante do cargo de Visitador Sanitarista, Ref. "21", do Quadro do Pessoal Público Civil, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e do Bem Estar Social, a contar de 20.12.93.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.212/93

Data: 21 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o servidor ANSELMO DURAN, das funções de cargo de provimento em comissão de "Profissional de Saúde Padrão "A", Ref. "53", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 15.12.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de dezembro de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

RESOLUÇÃO Nº 144/93

Interessado : JANISKI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS DE OFICINA MECANICA LTDA
Processo nº : 403/93
Relator : JOSE GERALDO VIEZZER

Os membros do COMURB reunidos em 22/12/93 , por unanimidade RESOLVEM ;

I - Deferir o pedido liberando o Alvará para localização, por haver apenas de alteração de razão social, sendo que haverá continuidade da atividade.

II - O requerente deverá sujeitar-se às demais normas junto à S.M.D.E.S.U.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Campo Largo , 22 de dezembro de 1.993
OSMAR ANDRADE ZOTTO
Presidente

" P O R T A R I A Nº 1.199/93 "

Data: 15 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia NELSON PAUL EDWARD MORRISSON, portador da CIRG nº 103.154-DPSP e do CIC nº 055166091-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Agente de Promoção Social", Ref. "41", junto ao Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC, a partir de 01.12.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de dezembro de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.054

Data: 22 de dezembro de 1993.

Sumula: Dispõe sobre a criação de vagas para cargos públicos de provimento permanente pelo sistema de carreira, com as remunerações respectivas, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Ficam criadas 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Professor Especialista em D. M., com referência inicial de remuneração mensal "23" e a jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas no Grupo Ocupacional Magistério, detalhado no anexo VI da Lei Municipal nº. 947/91, de 26.09.91.

Art. 2º. Ficam criadas 70 (setenta) vagas para o cargo de Professor Especialista em Pré, com referência inicial de remuneração mensal "21" e a jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas no Grupo Ocupacional Magistério, detalhado no anexo VI da Lei Municipal nº. 942/91, de 26.09.91.

Art. 3º - Ficam criadas 10 (dez) vagas para o cargo de Orientador Educacional II, com referência inicial de remuneração mensal "15" e a jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas no Grupo Ocupacional Magistério, detalhado no anexo VI da Lei Municipal nº. 942/91, de 26.09.91.

Art. 4º - Ficam criadas 15 (quinze) vagas para o cargo de Supervisor Escolar II, com referência inicial de remuneração mensal "15" e a jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas no Grupo Ocupacional Magistério, detalhado no anexo VI da Lei Municipal nº. 942/91, de 26.09.91.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de dezembro de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

pedu Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/93

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ, torna público, pelo prazo de 30 dias, que fará realizar, em sua sede, na Rua do Centenário, nº 2171, Concorrência Pública Nacional, para a conclusão do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Campo Largo.

Os recursos financeiros para custearem as obras objeto desta Concorrência, provêm do empréstimo obtido junto ao Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano PEDU.

O prazo de execução da obra é de 150 dias corridos.

As empresas individuais ou em Consórcio poderão participar nesta Licitação, desde que cumpridas as exigencias do Edital.

O Edital e elementos para a Concorrência estarão à disposição dos interessados para aquisição, a partir do dia 23.12.93, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de 2ª à 6ª feira, inclusive, até às 17:00 horas do dia 08.01.94, no mesmo endereço acima. A consulta é admitida até 15 dias após a publicação do Edital (08.01.94). O preço da aquisição dos elementos é de: CR$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros reais).

Os documentos para a qualificação deverão ser entregues no Protocolo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL, à Rua do Centenário, nº 2171, até às 14:00 horas do dia 24.01.94, ocasião em que realizar-se-á a reunião de abertura dos mesmos.

Município de Campo Largo, 20 de dezembro de 1993.

EMIDIO PIANARO JR.
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.209/93

Data: 17 de dezembro de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

designar os senhores NILTON VITÓRIO SOARES, MARCOS ANTONIO AGR, GILMAR ANTONIO COLTRO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para coordenar os trabalhos licitatórios, que serão processados através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - "PEDU", e como Secretária, MARIA DA LUZ RUGINSKI

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de dezembro de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.053

Data: 29 de novembro de 1993.

Sumula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Largo , para o período de 1994 a 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO , Estado do Paraná , APROVOU e eu , PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e faço publicar a seguinte lei

Art. 1º O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO , para o período de 1994 a 1997, constituído pelos anexos constantes desta Lei , será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício , e do Orçamento Anual

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária

Art. 3º O Poder Executivo poderá autorizar os limites em que fica estabelecido o fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de seu publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de novembro de 1993

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR